SEBASTIÃO DE ANDRADE GODOY
-Presidente da Câmara Municipal

-:

-:

=LEI Nº 43/73, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1.973=

"Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, DECRETA a seguinte.....

LEI...

ARTIGO 1º:- Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial de Cr$-3.000,00 -/ (três mil cruzeiros), para pagamento das vacinas usadas na Campanha de vacinação Anti-rábica, levada a efeito no Município.

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Código:

Local	Geral	Especificação	Valor
		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
1600 -	3240.13 -	Juros........................	Cr$-3.000,00 -

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DE ANDRADE GODOY
-Presidente da Câmara Municipal

-:

-:

=LEI Nº 44/73, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1973=

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA a seguinte...

LEI...

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional de Cr$-2.000,00 (dois mil cruzeiros)- suplementar à seguinte subvenção do orçamento vigente:

Código:

Local	Geral	Especificação	Valor
		DEFESA E SEGURANÇA	